



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG
Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 Novo Rio
Caixa Postal 01 – 38.810-000
CNPJ: 18.602.045/0001-00
E-mail: adm@rioparanaiba.mg.gov.br

LEI Nº 1444 DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

Altera denominação de via pública municipal contida na Lei Municipal nº. 967/1998”.

A Câmara Municipal de Rio Paranaíba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, Decreta:

Art. 1º Fica denominada “**AVENIDA PREFEITO JOSÉ MENDES DA ROCHA**” a via pública que se inicia no entroncamento com a Avenida Alberto Silvério da Silva, final da Rua João Augusto da Rocha, e termina no trevo de acesso a Rodovia MG 230.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder ao devido emplacamento da via pública tratada no artigo anterior.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba, 20 de Agosto de 2014.

Publicação

Certifico para os fins da comprovação que este(a) LEI foi publicado (a) no quadro de publicação da Prefeitura, no período de _____ dias

O referido é verdade.

Rio Paranaíba, 20/08/14

Ass. servidor e matricula


MARCELO LUIZ BARBOSA
Prefeito Municipal